



Programa
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

Número de Ações 16

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

123R - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

UO: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Unidade Responsável: Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Produto: Sistema implantado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, assegurar à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário além da ampliação da cobertura e do acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Realização de processo licitatório e posterior contratação do(s) vencedor(es) das aquisições de materiais, serviços e equipamentos.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

CF/88 art. 99

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

137M - Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Unidade Responsável: Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Produto: Prédio construído

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Realização de processo licitatório e posterior contratação do(s) vencedor(es) das obras e aquisições de materiais e equipamentos.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei 11.697 de 13 de junho de 2008

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

137U - Construção do Arquivo Permanente do TJDFT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Unidade Responsável: Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Produto: Galpão construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Galpão de Arquivo Permanente do TJDFT.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Realização de processo licitatório e posterior contratação do(s) vencedor(es) das obras e aquisições de materiais e equipamentos.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei 11.697 de 13 de junho de 2008

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

19BG - Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Unidade Responsável: Justiça da Infância e da Juventude

Produto: Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal que irá abrigar o Gabinete do Juiz Titular, dos Juizes Substitutos, Diretoria-Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, bem como as salas de atendimento psicossocial.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Realizar-se-á procedimento licitatório para contratar empresa especializada para a construção do anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

LDO e LOA.



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Produto: Criança atendida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das



dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Produto:

Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 131 - Comunicação Social



Produto: Matéria veiculada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
3751 - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Unidade Responsável: Tribunal de Justiça do Distrito Federal	

Produto: Vara implantada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Implementação por meio de levantamentos estatísticos da demanda, por Circunscrição Judiciária e levantamento de espaços físicos necessários à instalação das varas comuns e especiais. Realização de processo licitatório e posterior contratação do(s) vencedor(es) para obras e aquisição de materiais e equipamentos.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

7000 - Taguatinga - DF

Base Legal da Ação

CF/88 - arts. 21, XIII e 99; Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998 e Lei 10.801/2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
3753 - Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
UO: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Unidade Responsável: Tribunal de Justiça do Distrito Federal	

Produto: Caixa-arquivo tratada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação do Plano Básico de Gestão da Informação Arquivística do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, além da expansão da infra-estrutura tecnológica do Tribunal, provendo-o de novas tecnologias e sistemas de controle e de arquivo de processos judiciais e administrativos visando assegurar a eficiência e a qualidade dos procedimentos de gestão de documentos e de processos.



Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Implantação de metodologia de desenvolvimento de sistemas, acrescida das particularidades de cada software ou de cada equipamento. Vinculação dos instrumentos às plataformas de hardware, software e infra-estrutura.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF/88 - art 99; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 1.070, de 2 de março de 1994; Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999; Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994; Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997 e Lei 8159/91.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Produto: Pessoa assistida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.

Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

UO: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Unidade Responsável: Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Produto: Processo julgado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, capacitação de recursos humanos, expansão do parque computacional e, por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

O Tribunal de Justiça implementará a sua ação procedendo com as suas atividades judicantes, a cargo de seus membros, na área de sua competência, além das demais atribuições judiciais e administrativas, quando necessário por meio de procedimentos licitatórios específicos. Além disso, promoverá o pagamento, via sistema informatizado, dos vencimentos e subsídios de servidores e magistrados ativos, bem como o recolhimento de impostos.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal



Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006